



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

DESPACHO SJMG-JFA-DISUB 27/2023

Ao NUSUB, para as providências devidas, com as seguintes observações:

a) Cada Oficial de Justiça deverá informar, mensalmente, nestes autos, a utilização ou não do passe livre, especificando as datas de uso, sempre que for o caso.

b) Deverá ser solicitado ao órgão municipal, mensalmente, relatório completo e detalhado de uso dos cartões.

Ciência à COGER.

Juiz de Fora/MG, em 03/06/2023.

Juiz Federal **LEONARDO AGUIAR**

Diretor da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto de Almeida Aguiar, Diretor(a) de Subseção Judiciária**, em 03/06/2023, às 16:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0340123** e o código CRC **A737D7C1**.